

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

. Processo Digital de Compras/Licitação.

. Solicitante: Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Guarapuava.

. Objeto: Aquisição de bens permanentes, por meio de Pregão Eletrônico, não se adotando o Sistema de Registro de Preços, com recursos do Convênio MJ/SENACON nº 09/2023 (Transferegov.br nº 951119/2023), destinado ao aperfeiçoamento e à expansão do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira (PODE) no Município de Guarapuava:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	UN	17	COMPUTADOR (COM MOUSE E TECLADO - SEM MONITOR)
02	UN	17	ESTABILIZADOR
03	UN	06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO
04	UN	17	MONITOR DE LCD COM RETROILUMINAÇÃO EM LED
05	UN	02	NOTEBOOK
06	UN	08	SCANNER DE MESA
07	UN	02	SMARTPHONE
08	UN	02	TABLET
09	UN	02	SMART TV 55"
10	UN	01	SMART TV 65"
11	UN	10	POLTRONA PARA SALA DE ESPERA
12	UN	05	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA
13	UN	01	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA ANGULAR (em "L")

2. Identificação dos servidores da área requisitante:

. Raphael Virmond Butenes - matrícula n.º 197471.

. Amanda Fernandes Monegato, matrícula n.º 189979.

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

. Considerando o Convênio MJ/SENACON n.º 09/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR n.º





951119/2023 celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, cujo objeto é o aperfeiçoamento e expansão do PODE (Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira) no Município de Guarapuava, faz-se necessária a contratação visando a aquisição de materiais permanentes para garantir a estrutura e a eficácia na implementação das ações e atividades do Programa no Município de Guarapuava.

. O PROCON Guarapuava, através do Decreto Municipal n.º 9.331, de 21 de março de 2022, criou o Programa de Dívidas e Educação Financeira - PODE Guarapuava, com o objetivo de auxiliar os consumidores superendividados, orientando e promovendo a renegociação de dívidas com os seus credores, garantindo a conciliação e a mediação de conflitos oriundos do superendividamento, com preservação do mínimo existencial, por meio da revisão e repactuação da dívida, entre outras medidas de proteção do consumidor pessoa natural. Conforme art. 2º do citado Decreto são atribuições do Programa de Organização de Dívidas e Educação Financeira - PODE Guarapuava:

- I - promover o atendimento de consumidores superendividados;
- II - desenvolver medidas preventivas e corretivas, em âmbito individual e coletivo, das causas e efeitos da concessão de crédito irresponsável;
- III - orientar os consumidores quanto ao planejamento e a melhor forma de saldar suas dívidas e participar de esforços de educação financeira;
- IV - instaurar processos administrativos conciliatórios e sancionatórios, conforme previsto no art. 39, Decreto Federal n.º 2181/2007 e Decreto Municipal n.º 12296/2025;
- V - realizar a intermediação e negociação com os credores de modo a viabilizar a renegociação das dívidas em audiências em bloco, conforme o disposto nos arts. 104-A e 104-C Código de Defesa do Consumidor;
- VI - auxiliar os consumidores quanto ao recebimento de propostas, informando-os para as tomadas de decisões de forma a priorizar os pagamentos;
- VII - promover campanhas educativas visando à obtenção de crédito de modo consciente e responsável;
- VIII - promover audiências de renegociação de dívidas com todos os credores, a fim de elaborar um plano consensual de pagamento com prazo máximo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o orçamento familiar do consumidor, de modo a garantir a subsistência básica de sua família, sempre preservando o mínimo existencial.

. O Programa tem como objetivo proporcionar educação financeira, orientações sobre organização de dívidas e apoiar a população na gestão de suas finanças, principalmente em um momento de crise econômica e elevada inadimplência.

. A aquisição de materiais permanentes é essencial para viabilizar a estruturação física do Programa, garantindo condições adequadas para o atendimento à população e a execução eficaz das atividades do PODE.

. Impacto no Interesse Público: O investimento em uma infraestrutura adequada beneficia diretamente o público-alvo do Programa, que frequentemente enfrenta desafios financeiros severos. Além disso, a justiça estrutural contribui para a melhoria dos índices de educação financeira, o fortalecimento da cidadania e a redução de conflitos judiciais relacionados ao superendividamento. Os materiais são imprescindíveis para atender às seguintes demandas:

(i) Eficiência Operacional: A aquisição dos equipamentos permitirá que o atendimento aos consumidores superendividados ocorra de forma mais ágil e organizada. Computadores, notebooks e monitores possibilitam o cadastramento, análise e acompanhamento dos casos de forma informatizada, garantindo maior eficiência na prestação do serviço.





(ii) Digitalização e Armazenamento de Documentos: O scanner de mesa é fundamental para a digitalização dos documentos apresentados pelos consumidores e credores, permitindo a criação de um banco de dados eletrônico seguro e acessível, reduzindo a necessidade de armazenamento físico e garantindo a integridade das informações.

(iii) Comunicação e Mobilidade: Smartphones e tablets serão utilizados pelos servidores do Programa para facilitar a comunicação com os consumidores e credores, viabilizando atendimentos remotos e registros digitais de atendimentos presenciais. Isso permitirá maior flexibilidade na realização das atividades e maior alcance na população atendida.

(iv) Condução de Audiências e Atendimentos: A utilização de Smart TVs de 55" e 65" viabilizará a realização de audiências virtuais e presenciais, proporcionando melhor visualização de documentos, planilhas e termos de renegociação de dívidas. Esses equipamentos permitirão, ainda, a realização de treinamentos e campanhas educativas sobre educação financeira para a população.

(v) Impressão e Distribuição de Materiais: As impressoras multifuncionais laser mono são indispensáveis para a produção de documentos, termos de renegociação, formulários e materiais informativos que serão disponibilizados aos consumidores atendidos pelo Programa. A confiabilidade e agilidade da impressão a laser garantirão a entrega rápida e eficiente desses documentos.

(vi) Condições Adequadas de Trabalho e Atendimento: A aquisição de poltronas e mesas de escritório é necessária para garantir ergonomia, conforto e organização dos ambientes de atendimento e de trabalho dos servidores do Programa. Esses mobiliários são indispensáveis para a realização de atendimentos individualizados e audiências, assegurando condições dignas tanto aos consumidores quanto à equipe técnica, além de contribuir para a produtividade, a preservação da saúde ocupacional e a qualidade do serviço público prestado.

(vii) Impacto na Qualidade do Atendimento: A modernização da infraestrutura do Programa de Organização de Dívidas e Educação Financeira - PODE Guarapuava garantirá um atendimento mais humanizado, ágil e efetivo, assegurando que os consumidores tenham acesso a serviços de qualidade, promovendo a inclusão financeira e prevenindo novos casos de superendividamento.

. Atendimento às Demandas Específicas do PODE: A proposta de infraestrutura é essencial para a realização de campanhas educativas, audiências de renegociação, e o atendimento personalizado aos consumidores, com foco na preservação do mínimo existencial, conforme previsto no Decreto Municipal nº 9.331/2022.

. Alinhamento aos Objetivos do Convênio MJ/SENACON nº 09/2023: O Convênio firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública reforça o compromisso com a expansão e o aperfeiçoamento do Programa. A aquisição de equipamentos está diretamente vinculada à execução de atividades previstas no plano de trabalho pactuado, sendo indispensável para o cumprimento dos objetivos do Convênio.

. Portanto, a aquisição de materiais permanentes é justificada pela necessidade de oferecer infraestrutura adequada ao funcionamento do PODE Guarapuava. Essa medida está em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção de um ambiente de consumo mais equilibrado e sustentável.

4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou





regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:

. A aquisição de bens permanentes faz-se necessária para atender as demandas do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE, a fim de manter o funcionamento de atividades finalísticas do PROCON. A contratação se exaure com a entrega do objeto, não se caracterizando o mesmo como de aquisição contínua.

. A aquisição, objeto desta contratação, deve atender aos seguintes requisitos técnicos, legais e ambientais, que asseguram sua adequação às necessidades da Administração Municipal, bem como à conformidade com as regulamentações vigentes e práticas de sustentabilidade:

(i) Requisitos Técnicos e Funcionais: Todos os itens devem ser novos, de primeira linha e atender às especificações incluídas no Termo de Referência; Computadores, notebooks, monitores, impressoras, scanners, smartphones, tablets e Smart TVs devem possuir tecnologia atualizada, garantindo desempenho e compatibilidade com os sistemas utilizados pelo PROCON; Os equipamentos devem atender aos padrões técnicos mínimos exigidos para eficiência operacional e durabilidade.

(ii) Critérios de Sustentabilidade: Eficiência Energética: Equipamentos eletrônicos, como computadores, monitores e Smart TVs, devem possuir certificação de eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica; Uso de Materiais Sustentáveis: Preferência para equipamentos que possuam certificações ambientais reconhecidas, minimizando impactos ecológicos; Gestão de Resíduos: As embalagens dos itens adquiridos sempre que possível devem ser recicláveis ou reutilizáveis, e o fornecedor deve orientar sobre o descarte adequado; Transporte Sustentável: Incentivo ao uso de transporte de baixa emissão de carbono na logística de entrega.

(iii) Conformidade com Regulamentações Específicas: A contratação deve observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que prioriza produtos reciclados e recicláveis; Garantir conformidade com as legislações locais sobre consumo sustentável e responsabilidade socioambiental.

(iv) Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho: Os produtos devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Todos os equipamentos devem ser resistentes ao uso contínuo em ambiente corporativo, com componentes e materiais que permitam fácil higienização e manutenção; Os dispositivos eletrônicos devem apresentar baixo consumo energético e alto desempenho para atender às demandas do PODE de forma eficiente.

. A aquisição dos materiais permanentes deve seguir critérios que assegurem a funcionalidade, durabilidade e sustentabilidade dos produtos, garantindo que atendam plenamente às demandas do PODE. Esses requisitos técnicos, ambientais e legais refletem o compromisso da Administração com o uso responsável dos recursos públicos e com a promoção de um ambiente de trabalho eficiente e sustentável.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, na forma presencial ou eletrônica,





para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou de acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

. O levantamento de mercado para a aquisição dos bens, com recursos provenientes do Convênio celebrado para o Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE, foi conduzido com o objetivo de identificar a alternativa mais vantajosa, considerando as especificidades do Programa e as necessidades da Administração Pública, utilizando-se critérios técnicos, econômicos e logísticos para garantir a eficiência do investimento. Uma pesquisa envolvendo:

(i) **Contratações Similares Realizadas por Outros Órgãos Públicos:** Foram consultados processos de compras realizados por outros Municípios e órgãos públicos para aquisição de materiais permanentes, com análise de preços, fornecedores e especificações técnicas disponíveis em plataformas e portais de transparência. Verificou-se que equipamentos com certificação de eficiência energética e compatibilidade tecnológica foram priorizados em diversas contratações recentes, com foco em desempenho e durabilidade.

(ii) **Avaliação de Metodologias e Inovações:** Para os equipamentos eletrônicos, foi recomendada a escolha de dispositivos com eficiência energética classe “A”, considerando a economia em custos operacionais de energia elétrica e a vida útil prolongada dos equipamentos.

(iii) **Outras Alternativas Avaliadas - Locação:** A opção foi descartada, pois não foi demonstrada vantajosa em termos econômicos, dado o prazo indeterminado de uso e o custo acumulado a médio e longo prazo. **Chamamento Público para Doação e Permuta:** Esta alternativa é inviável, pois os itens necessários são específicos e exigem garantia e conformidade técnica que não podem ser atendidas por bens usados ou doados.

(iv) **Justificativa Técnica e Econômica da Escolha:** A escolha dos itens foi baseada nas necessidades específicas do Programa PODE, priorizando equipamentos e materiais que atendam aos requisitos de desempenho, durabilidade e sustentabilidade, garantindo funcionalidade para o atendimento ao público e suporte às atividades administrativas. Os itens devem atender às normas técnicas brasileiras (ABNT) e aos padrões de eficiência energética para garantir a qualidade e o desempenho. Tem-se que a aquisição é mais vantajosa do que a locação ou alternativas de doação, considerando a longa vida útil dos equipamentos e o custo-benefício em médio prazo. Os itens escolhidos foram orçados com base em cotações de mercado, evitando sobrepreço e garantindo a economicidade.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

. A solução escolhida para atender às necessidades do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE inclui a aquisição de materiais permanentes que fornecem suporte às atividades administrativas e de atendimento ao público. A proposta estruturada foi pensada para garantir eficiência, conforto e funcionalidade, atendendo às demandas operacionais do PROCON Guarapuava. Os itens que compõem a solução incluem:

(i) **Equipamentos de Informática e Eletro:** Computadores, notebooks, estabilizadores, monitores, impressoras, scanners, smartphones, tablets e Smart TVs, selecionados conforme critérios de desempenho, eficiência energética e compatibilidade com os sistemas utilizados.





(ii) Mobiliário: mesas e poltronas, selecionadas para melhor compor os atendimentos aos consumidores e o setor administrativo.

. Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Para garantir a funcionalidade e a durabilidade dos itens adquiridos, será necessário: Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos, com suporte técnico e assistência sempre que necessário.

. Critérios de Sustentabilidade: Todos os itens devem atender às normas ambientais aplicáveis.

. A proposta de solução atende integralmente às demandas operacionais e estruturais do Programa PODE.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

. A estimativa de quantidade a ser adquirida para o Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira (PODE) foi baseada na estrutura do PROCON Guarapuava, considerando o número de servidores, estagiários e a necessidade de reestruturação dos espaços administrativos e de atendimento.

. Atualmente, o PROCON conta com 9 servidores e aproximadamente 10 estagiários, com possibilidade de ampliação do número de estagiários. Na época da celebração do Convênio, o quadro de pessoal estava próximo do dobro do atual, o que justificava a necessidade de adequação da estrutura física ao novo cenário. Além disso, os equipamentos atualmente em uso encontram-se defasados, sendo essencial sua substituição para garantir funcionalidade e conforto adequados ao atendimento ao público e à realização das atividades administrativas.

. Memória de Cálculo das Quantidades:

A estimativa levou em consideração a necessidade de equipamentos para as salas de atendimento, salas administrativas e reestruturação geral do espaço. Assim, foram definidos os seguintes quantitativos:

Item	Quant	Descrição	Justificativa
01	17	Computador	A aquisição de computadores visa atender às necessidades operacionais dos diversos setores do PROCON, proporcionando a capacidade de processamento necessária para a realização de atividades administrativas e técnicas. Cada computador será destinado a diferentes áreas de trabalho, considerando o aumento de demandas e a necessidade de um ambiente de trabalho eficiente.
02	17	Estabilizador	A aquisição de estabilizadores visa assegurar a proteção elétrica e o adequado funcionamento dos computadores utilizados nos diversos setores do PROCON. Esses equipamentos são essenciais para prevenir danos causados por oscilações, picos e quedas de energia elétrica, contribuindo para a preservação dos bens permanentes, a continuidade





			das atividades administrativas e técnicas e a redução de custos com manutenção e substituição de equipamentos. Cada estabilizador será destinado a um computador, garantindo maior segurança, confiabilidade operacional e eficiência no ambiente de trabalho.
03	06	Impressora multifuncional laser mono	As impressoras multifuncionais são essenciais para otimizar processos internos, como a impressão, digitalização e cópia de documentos. O número de unidades foi definido com base no volume de documentos que o PROCON manipula diariamente, sendo distribuídas em áreas-chave para garantir agilidade e produtividade.
04	17	Monitor de LCD com retroiluminação em LED	A quantidade de monitores foi prevista para garantir que todos os setores que necessitam de um trabalho contínuo e monitoramento de informações possam contar com equipamentos de boa qualidade visual, promovendo eficiência e ergonomia nas tarefas diárias. Além disso, algumas estações de trabalho contarão com 02 monitores, o que permitirá uma maior produtividade e agilidade nos atendimentos, facilitando o manuseio de informações e a visualização simultânea de múltiplas telas, melhorando o fluxo de trabalho e a experiência de atendimento ao público.
05	02	Notebook	A aquisição de notebooks atende à necessidade de mobilidade e trabalho em campo, permitindo que os técnicos do PROCON realizem suas atividades fora da sede, como fiscalizações e atendimentos a consumidores. A quantidade é suficiente para os casos de deslocamento de equipe, considerando o tipo de trabalho e a dinâmica de atividades externas.
06	08	Scanner de mesa	O scanner é essencial para a digitalização de documentos, garantindo a preservação de informações e facilitando o acesso aos mesmos em meio digital. A aquisição de scanners atende a diferentes setores do PROCON, onde a digitalização é uma rotina necessária para o bom andamento dos processos internos.
07	02	Smartphone	A aquisição de smartphones tem como objetivo proporcionar uma ferramenta de comunicação eficiente para a equipe, especialmente nas atividades





			externas e no atendimento remoto ao público, o que contribui para a agilidade e eficiência no serviço prestado.
08	02	Tablet	Os tablets serão utilizados para facilitar o acesso a informações e sistemas durante visitas e fiscalizações externas, permitindo que os técnicos realizem consultas rápidas e registrem dados de forma prática e eficiente no campo.
09	02	Smart TV 55"	A aquisição de Smart TVs de 55" tem o objetivo de proporcionar um ambiente adequado para treinamentos, apresentações e reuniões, garantindo melhor visualização e interatividade durante eventos internos ou externos.
10	01	Smart TV 65"	A aquisição de 01 Smart TV de 65" será para a sala de reuniões do PROCON, e tem por finalidade aprimorar a realização de reuniões, capacitações, apresentações institucionais e videoconferências, proporcionando melhor visualização de conteúdos, dados e informações técnicas. O equipamento contribuirá para a eficiência da comunicação interna, apoio à tomada de decisões e modernização do ambiente, atendendo às demandas administrativas e institucionais do órgão.
11	10	Poltrona para sala de espera	A aquisição de poltronas destina-se a proporcionar maior conforto e condições adequadas de acolhimento aos consumidores que aguardam atendimento nas dependências do PROCON. A medida visa melhorar a qualidade do serviço prestado ao público, assegurando um ambiente mais humanizado, organizado e compatível com a demanda diária de atendimentos, além de atender aos princípios da eficiência e da dignidade no atendimento ao cidadão.
12	05	Mesa de escritório em madeira	A aquisição de mesas de escritório em madeira destina-se ao atendimento das necessidades dos setores administrativos, da sala do jurídico e dos espaços de atendimento ao público do PROCON, garantindo condições adequadas para a execução das atividades laborais. O mobiliário é essencial para a organização dos ambientes, acomodação segura de equipamentos e documentos, além de proporcionar ergonomia, durabilidade e padronização dos espaços





			de trabalho, contribuindo para a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento prestado.
13	01	Mesa de escritório em madeira angular (em “L”)	A aquisição de mesa de escritório em madeira angular (em “L”) para a sala do setor administrativo, responsável pelo suporte ao Programa e com atuação fundamental nas atividades desenvolvidas pelo PROCON, visa proporcionar melhores condições de trabalho, organização e ergonomia. O mobiliário permitirá adequada disposição de equipamentos, documentos e materiais de apoio, contribuindo para a eficiência operacional, otimização do espaço físico e continuidade das atividades administrativas essenciais ao funcionamento do órgão.

. Interdependência com Outras Contratações e Economia de Escala:

A contratação desses equipamentos está alinhada com a necessidade de reestruturação do ambiente de trabalho do PROCON, garantindo melhores condições para a execução do Programa PODE. Além disso, a aquisição de itens em maior volume possibilita a negociação de melhores preços e condições de compra, aproveitando uma economia de escala.

. A quantidade estimada dos materiais foi determinada com base na demanda atual e projetada do PROCON, garantindo que o espaço físico e os recursos disponíveis sejam suficientes para a execução eficiente do Programa PODE. A aquisição prevista proporcionará melhor estrutura para atendimento ao público, organização administrativa para servidores e estagiários, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

. A estimativa do valor da contratação para a aquisição dos materiais destinados à execução do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE, foi elaborada com base em uma pesquisa de mercado preliminar e na análise de preços unitários para itens que atendem às especificações técnicas e necessidades operacionais do Programa.

. O valor estimado fundamentou-se em levantamentos realizados junto ao Painel de Preços do Governo Federal, consultas a outros órgãos públicos e pesquisas em sites especializados. Ressalta-se que os recursos financeiros são oriundos de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, em 22/03/2024. Em razão da necessidade de readequação de determinados itens e valores inicialmente pactuados — considerando que parte dos itens previstos no Convênio já foi adquirida no exercício de 2025, restando saldo disponível —, foi solicitada a devida readequação ao concedente. Assim, procedeu-se à adequação da proposta, com base nas fontes de pesquisa e nos critérios de cálculo detalhados nos documentos anexos:

Item	Quant	Descrição	Fonte	Valor Total	Data
------	-------	-----------	-------	-------------	------





				R\$	
01	17	COMPUTADOR (COM MOUSE E TECLADO - SEM MONITOR)	- Painele de Preços - Ministério Público do Estado do Pará (lote 01) - Dell	81.648,11	setembro/2025
02	17	ESTABILIZADOR	- Painele de Preços - Município de Guarapuava (lote 37) - Gigantec	2.822,85	outubro/2025
03	06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO	- Painele de Preços - Município de Piumhi (lote 03) - Kabum	17.679,72	setembro/2025
04	17	MONITOR DE LCD COM RETROILUMINAÇÃO EM LED	- Painele de Preços - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (lote 02) - Kalunga	18.465,40	setembro/2025
05	02	NOTEBOOK	- Painele de Preços - Município de Carpina (lote 06) - Dell	8.537,33	setembro/2025
06	08	SCANNER DE MESA	- Painele de Preços - Município de Vargem Alta (lote 01) - Kalunga	18.769,49	setembro - outubro/2025
07	02	SMARTPHONE	- Painele de Preços - Magazine Luiza - Casas Bahia	4.646,00	setembro/2025
08	02	TABLET	- Painele de Preços - Município de Palhoça (lote 01) - Samsung	2.937,70	setembro/2025
09	02	SMART TV 55"	- Painele de Preços - Câmara Municipal de Apucarana (lote 01)	5.072,88	setembro - outubro/2025





			- Angeloni		
10	01	SMART TV 65"	- Paineis de Preços - Câmara Municipal de Apucarana (lote 01) - Casas Bahia	3.202,78	setembro/2025
11	10	POLTRONA PARA SALA DE ESPERA	- Paineis de Preços - Município de Guarapuava (lote 01) - Thavany	3.886,00	setembro/2025
12	05	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA	- Paineis de Preços - Município de Guarapuava (lote 04) - Município de Morrinhos (lote 11)	2.503,30	setembro - outubro/2025
13	01	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA ANGULAR (em "L")	- Paineis de Preços - Câmara Municipal de Mariana (lote 01) - Município de Cruz (lote 77)	504,00	setembro - outubro/2025
			Valor Total Médio: R\$ 170.675,56		

Com base nos dados acima, é possível verificar que o valor médio da pesquisa realizada foi **autorizado pelo concedente** para celebração do Convênio, conforme 1º Termo Aditivo celebrado e Plano de Aplicação Detalhado constante na Proposta nº 062842/2023.

9. **Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**

. Considerando a necessidade de aquisição de bens permanentes para a estruturação do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE, optou-se pelo parcelamento da solução em 13 itens independentes, com o objetivo de garantir maior eficiência, economicidade e ampla participação de fornecedores na licitação.

A decisão pelo parcelamento baseia-se nos seguintes aspectos:

(i) **Ampla Concorrência e Maior Competitividade** - O fracionamento em 13 itens permite a participação de fornecedores especializados em cada tipo de bem, aumentando a competitividade e diminuindo o risco de concentração do mercado. Empresas que não tenham capacidade técnica ou econômica para fornecer a totalidade dos itens poderão participar da licitação, resultando em mais propostas e melhores condições de preço.

(ii) **Maior Economicidade** - Com mais fornecedores disputando cada item, espera-se uma redução nos valores globais da aquisição, gerando economia para a Administração Pública. O parcelamento possibilita a negociação com diferentes fornecedores, aproveitando melhores condições de compra para cada item específico.

(iii) **Viabilidade Técnica e Logística** - Todos os itens são independentes e podem ser





adquiridos separadamente.

(iv) Conformidade com a Legislação e Princípios da Administração Pública - O parcelamento da licitação está em consonância com o art. 6º, VII, do Decreto Municipal nº 10.140/23 e com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/21, que incentivam o fracionamento quando vantajoso para a Administração. A medida segue os princípios de eficiência, isonomia e economicidade, promovendo maior competitividade e evitando contratações onerosas.

(v) Redução de Riscos e Melhor Gestão Contratual - A divisão do objeto em lotes reduz a dependência de um único fornecedor e minimiza riscos relacionados a atrasos na entrega ou falhas na execução do contrato. A Administração terá maior flexibilidade para negociar prazos e especificações técnicas conforme a necessidade de cada item.

. Diante das previsões técnicas e da vantagem econômica do parcelamento, justifica-se a divisão da licitação em 13 lotes, permitindo maior competitividade, redução de custos e maior eficiência na aquisição dos bens essenciais ao funcionamento do PODE e do PROCON.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

No contexto da aquisição de bens permanentes para o Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE, a análise das contratações correlatas e/ou interdependentes indica que:

. Equipamentos de informática e eletro (computadores, estabilizadores, impressoras, monitores, notebooks, scanners, smartphones, tablets, TVs): A aquisição desses itens não exige contratações correlatas para instalação ou serviços adicionais. Os equipamentos adquiridos são de pronta utilização, bastando apenas sua configuração inicial, se necessário, e a organização nos espaços destinados. Dessa forma, não há interdependência com outros contratos para viabilizar seu uso imediato, desde que haja a infraestrutura básica de energia elétrica e conectividade disponível.

. Serviços de instalação e suporte técnico (se necessário): Alguns dos equipamentos adquiridos, como impressoras, monitores e scanners, podem necessitar de suporte técnico para configuração inicial ou ajustes específicos. No entanto, esses serviços não estão incluídos na presente licitação, que se limita à aquisição de bens. A execução desta etapa ficará a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação do Município e, em caso de necessidade, poderá exigir uma contratação de suporte especializado para garantir a adequada instalação ou configuração dos equipamentos. Essa contratação complementar poderá ser realizada por meio de procedimento licitatório próprio, garantindo a qualidade e a eficiência operacional dos sistemas de informática e eletro no contexto do Programa.

Assim, a interdependência entre a aquisição de equipamentos de informática e a necessidade de contratações adicionais está restrita ao suporte técnico, o que pode ser tratado separadamente por meio de um contrato específico, se necessário. A implementação do PODE Guarapuava poderá ocorrer sem a necessidade de vínculos com outros contratos além da aquisição dos equipamentos e seus eventuais ajustes técnicos iniciais.

. Mobiliário (mesas e poltronas): A aquisição desses itens não exige contratações correlatas para instalação, montagem ou qualquer serviço adicional. Os móveis adquiridos são de pronta utilização, bastando apenas a organização nos espaços destinados. Dessa forma, não há interdependência com outros contratos para viabilizar seu uso imediato.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou





entidade:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município - Unidade Orçamentária 14.02 - Procuradoria Geral do Município - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor.

Informa-se que a previsão da contratação junto ao PAC 2026 foi solicitada à autoridade competente através de Memorando nº 2802/2026.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição dos materiais permanentes visa alcançar os seguintes resultados, considerando a economicidade, a otimização dos recursos humanos e materiais, e a melhoria da eficiência operacional do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE:

(i) Melhor aproveitamento de recursos humanos - Ambiente de trabalho adequado: A aquisição de novos equipamentos de informática e eletro, como computadores, estabilizadores, monitores, impressoras e notebooks, proporcionará aos servidores e estagiários condições de trabalho mais eficientes e produtivas, com a utilização de tecnologias atualizadas e adequadas às necessidades do Programa. Isso resulta em maior produtividade e bem-estar no desempenho das funções. Além disso, a modernização contribuirá para a realização de atendimentos mais rápidos e eficazes, melhorando a qualidade do atendimento ao público e reduzindo o tempo de espera nas demandas do PODE.

(ii) Economia e melhor aproveitamento dos recursos financeiros - Aquisição planejada e parcelada: A aquisição planejada dos equipamentos, realizada de forma parcelada, possibilitará uma ampliação da competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores preços e maior economia para a Administração Pública. A renovação e atualização dos equipamentos de informática e eletro eliminará a necessidade de manutenção constante e correções no hardware antigo, gerando uma significativa redução nos custos com manutenção corretiva e aumentando a eficiência operacional. A substituição de equipamentos desatualizados também resultará em menor consumo de energia e maior eficiência no uso dos recursos, impactando positivamente na redução das despesas operacionais. A aquisição de novos móveis elimina a necessidade de reparos constantes no mobiliário antigo, redução de custos com manutenção corretiva.

(iii) Melhor aproveitamento dos recursos materiais - Otimização do espaço físico e infraestrutura qualificada para ampliação do Programa: A aquisição de novos materiais contribuirá para a organização dos espaços de trabalho, permitindo uma melhor disposição dos itens tecnológicos e melhor aproveitamento das áreas físicas. Monitores de alta qualidade, por exemplo, possibilitarão a utilização de configurações de trabalho com múltiplas telas, facilitando o acesso a informações e tornando os processos mais ágeis. Além disso, a estrutura moderna permitirá que a equipe, tanto atual quanto futura, tenha acesso a ferramentas tecnológicas adequadas, sem a necessidade de novas aquisições em curto prazo. A renovação e ampliação da infraestrutura tecnológica também garantirá um melhor armazenamento, segurança e acesso às informações e documentos digitais, otimizando a gestão do Programa. Móveis modernos e planejados permitem um melhor aproveitamento das áreas de trabalho e atendimento ao público; infraestrutura qualificada para ampliação do Programa: a renovação do mobiliário permitirá a acomodação do crescimento da equipe, com previsão de novos estagiários e servidores, sem necessidade de novas aquisições a curto prazo.





A aquisição planejada dos materiais garantirá eficiência operacional, economia de recursos financeiros, maior valorização dos servidores e melhor atendimento ao público, reforçando o compromisso do PROCON Guarapuava com a qualidade dos serviços prestados à população.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para garantir que a contratação ocorra de forma eficiente e alinhada às necessidades do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

(i) Adequações no ambiente do órgão - Redistribuição e organização dos espaços físicos: O PROCON deverá revisar a disposição das estações de trabalho, salas de atendimento, administrativas e de reuniões para otimizar a alocação dos novos equipamentos de informática e eletro, como computadores, impressoras, monitores, notebooks e outros dispositivos. A organização dos espaços permitirá um melhor aproveitamento da infraestrutura já existente, garantindo que os novos equipamentos se integrem adequadamente ao ambiente.

(ii) Infraestrutura elétrica e conectividade: Como os novos equipamentos exigem um ambiente tecnologicamente adequado, será necessária a verificação da rede elétrica e das conexões de internet para garantir que atendam às demandas dos novos dispositivos, evitando falhas ou sobrecarga no sistema. A infraestrutura de rede também precisa ser revisada para garantir o bom desempenho e conectividade, principalmente em relação à comunicação entre os equipamentos e sistemas utilizados.

(iii) Verificação de normas e certificações: A instalação dos equipamentos de informática e eletro deve seguir as normas de segurança e boas práticas, de forma que todos os dispositivos estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares, garantindo a integridade dos equipamentos e a segurança no ambiente de trabalho.

(iv) Procedimentos administrativos e autorizações - Definição dos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual: A Administração deverá designar servidores capacitados para monitorar a entrega e instalação dos equipamentos, bem como para garantir que estejam em conformidade com as especificações contratadas. Esses servidores serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento dos prazos, verificação da qualidade dos produtos entregues e pela gestão do contrato, assegurando que as entregas ocorram conforme o estipulado.

(v) Revisão dos documentos de suporte: A conferência dos contratos, notas fiscais e outros documentos administrativos será necessária para garantir que os produtos adquiridos estejam dentro das especificações e em conformidade com a legislação vigente, incluindo as garantias oferecidas pelos fornecedores.

(vi) Capacitação dos servidores para uso e manutenção dos equipamentos: Antes da implementação completa dos equipamentos de informática e eletro, é fundamental que os servidores e estagiários recebam treinamento adequado sobre a utilização e conservação dos novos dispositivos. O treinamento garantirá que todos os usuários possam utilizar os equipamentos de forma eficiente e segura, além de prolongar sua vida útil.

(vii) Manutenção preventiva e gestão de recursos tecnológicos: A Administração também deverá estabelecer manutenção preventiva, especialmente para equipamentos mais complexos, como notebooks e impressoras, para garantir seu bom funcionamento ao longo





do tempo. A equipe de TI do Município realizará os primeiros atendimentos e manutenção nos equipamentos, com o auxílio de suporte especializado quando necessário.

Com a adoção dessas medidas preventivas, a Administração garante que a contratação ocorra de forma adequada, prevenindo problemas operacionais e garantindo que os recursos sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, com impactos positivos na infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados pelo PROCON Guarapuava.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A aquisição dos materiais permanentes para o Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente em relação ao consumo de energia, descarte de resíduos e o ciclo de vida dos bens adquiridos. Para mitigar esses impactos, a Administração deverá adotar medidas sustentáveis conforme descrito a seguir:

Impactos ambientais:	Medidas mitigadoras:
Consumo de energia dos equipamentos de informática e eletro: O uso contínuo de equipamentos de informática, como computadores, impressoras e monitores, pode gerar elevado consumo de energia elétrica, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa e aumento das despesas operacionais.	Priorizar a aquisição de equipamentos com Selo Procel de Eficiência Energética, que garantem baixo consumo de energia. Também será dada preferência a modelos com tecnologia LED para monitores e impressoras de baixo consumo. Além disso, será incentivada a instalação de sistemas de gerenciamento de energia, como configuradores de modo de economia de energia, para reduzir o uso desnecessário de eletricidade.
Geração de resíduos: a substituição de móveis e equipamentos poderá resultar na geração e no acúmulo de resíduos sólidos e eletrônicos, especialmente móveis inservíveis e equipamentos obsoletos (computadores, impressoras, monitores), os quais, se descartados de forma inadequada, podem causar impactos ambientais negativos.	Implantação de logística reversa para a destinação ambientalmente adequada dos móveis e equipamentos substituídos, priorizando a doação de bens em condições de uso para outras entidades públicas ou organizações sociais, o acondicionamento de equipamentos ainda funcionais e o encaminhamento de móveis inservíveis e resíduos eletrônicos para reciclagem ou reaproveitamento por cooperativas e empresas certificadas, assegurando o descarte ambientalmente responsável e a redução de impactos ao meio ambiente.
Embalagens de equipamentos e materiais diversos: O recebimento e instalação dos equipamentos podem gerar resíduos de	Os fornecedores deverão ser orientados a minimizar o uso de embalagens plásticas e materiais não recicláveis. Sempre que





<p>embalagens, como plásticos, isopor e papelão, que, se descartados incorretamente, podem contribuir para o acúmulo de lixo.</p>	<p>possível, as embalagens deverão ser de materiais recicláveis. Os fornecedores também deverão adotar planos de descarte sustentável, incluindo a logística reversa das embalagens para garantir que todo o material seja devidamente reciclado ou reutilizado.</p>
<p>Consumo de madeira e impactos na biodiversidade: A fabricação de móveis de madeira pode contribuir para o desmatamento e a perda de biodiversidade caso não seja utilizada madeira de reflorestamento.</p>	<p>Medida mitigadora: Priorizar fornecedores que utilizem madeira certificada, garantindo que a matéria-prima seja proveniente de manejo sustentável.</p>

(i) Exigências de sustentabilidade na contratação: Para garantir a adoção de práticas ambientais responsáveis, a Administração poderá prever no edital da licitação:

- . Critérios de baixo impacto ambiental para a escolha dos equipamentos, priorizando os que possuem certificações de eficiência energética e menor impacto na natureza;
- . Exigência de certificação ambiental para madeira e outros insumos utilizados na fabricação de móveis;
- . Entrega de produtos com menor volume de embalagens plásticas e não recicláveis, garantindo que os fornecedores sigam as melhores práticas de embalagem sustentável;
- . Garantia de descarte adequado dos equipamentos antigos, com a implementação de logística reversa, que assegure o encaminhamento de produtos inservíveis para reciclagem ou reaproveitamento, em conformidade com as normas ambientais.

Com a adoção dessas medidas, a Administração garantirá que a aquisição dos materiais seja realizada de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo o uso eficiente dos recursos. Isso contribuirá para a preservação do meio ambiente e para o compromisso do PROCON Guarapuava com práticas responsáveis e de baixo impacto ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos documentos complementares que integram o processo administrativo, conclui-se pela adequação da contratação de materiais permanentes para o aperfeiçoamento e expansão do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE. A solução escolhida atende, da melhor forma possível, aos interesses públicos e institucionais, considerando os seguintes aspectos:

(i) Atendimento às necessidades institucionais: Os equipamentos a serem adquiridos são essenciais para garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do Programa, proporcionando melhores condições para atendimento ao público e para a realização das atividades administrativas do PROCON Guarapuava. A aquisição de computadores, monitores, impressoras, notebooks e outros dispositivos irá melhorar a capacidade de atendimento e otimizar os processos internos do PROCON, permitindo que a equipe trabalhe com mais eficiência e em um ambiente adequadamente equipado.

(ii) Eficiência e economicidade: A adoção do parcelamento da licitação em lotes diferentes





possibilitará maior competitividade no certame, favorecendo a participação de um número maior de fornecedores e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da economicidade e da ampla concorrência. O planejamento da aquisição dos equipamentos de forma escalonada também permite que a Administração aproveite melhores condições de preço e entrega, além de facilitar o processo de compras.

(iii) Melhoria das condições de trabalho: A aquisição contribuirá para um ambiente de trabalho mais organizado, confortável e funcional, impactando diretamente na produtividade dos servidores e estagiários do PROCON. O uso de equipamentos modernos e de melhor desempenho proporcionará maior conforto e agilidade no atendimento ao público, além de permitir a execução das atividades administrativas de forma mais eficiente e precisa.

(iv) Sustentabilidade e responsabilidade ambiental: A contratação observará requisitos de sustentabilidade, com a previsão de equipamentos de baixo consumo energético, preferencialmente com Selo Procel de Eficiência Energética. Além disso, deverá ser implementada uma logística reversa para o descarte adequado de equipamentos obsoletos, com o reaproveitamento de componentes e a destinação responsável de resíduos, minimizando os impactos ambientais. Os fornecedores também serão incentivados a adotar práticas sustentáveis, como a utilização de embalagens recicláveis e a redução de materiais não reutilizáveis.

(v) Viabilidade técnica e operacional: A aquisição de bens foi idealizada com base em um levantamento de mercado e na experiência de contratações semelhantes realizadas por órgãos públicos e entidades privadas, garantindo a adequação dos produtos aos padrões técnicos e regulatórios legais. A análise do mercado assegura que os equipamentos atendem às necessidades do PROCON e estão dentro das especificações técnicas exigidas, proporcionando a máxima qualidade e durabilidade.

Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois contribui para a eficácia da implementação das ações do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira - PODE. A aquisição de materiais permanentes permitirá um melhor aproveitamento dos recursos públicos, com a melhoria das condições de trabalho e o aprimoramento dos serviços prestados à população de Guarapuava. Assim, a contratação atenderá às necessidades institucionais e proporcionará benefícios tanto em termos de eficiência operacional quanto de sustentabilidade.

RAPHAEL VIRMOND BUTENES
SUPERINTENDENTE DO PROCON

AMANDA FERNANDES MONEGATO
SMDC/PROCON

